

A T A

da

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

de

ARRABAL

2025/2029

-----Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte cinco, nesta localidade de Arrabal e no auditório da Junta de Freguesia, onde eu, Luis Manuel Marques Bernardino, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, me encontrava, compareceram, para, de conformidade com o disposto no número 1 do artigo número 8 da Lei Orgânica número 5-A/2002, de 11 de janeiro, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Arrabal, concelho de Leiria:

- Jorge Alberto Moreira dos Santos Bernardino, portador do cartão de cidadão nº 6649366, residente em Soutocico, freguesia de Arrabal, pelo Partido Socialista;

- Vanda Cristina Bernardino Rosa portador do cartão de cidadão nº 12067046, residente em Leiria, União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, pelo Partido Social Democrata;

- Sílvia Pereira dos Santos portador do cartão de cidadão nº 10780929, residente em Arrabal, freguesia de Arrabal, pelo Partido Socialista;

- Mário Jorge Ivo Lopes portador do cartão de cidadão nº 9575732, residente em Arrabal, freguesia de Arrabal, pelo Partido Social Democrata;

- Jorge Marcelo Bernardino Ferreira portador do cartão de cidadão nº 11835517, residente em Freixial, freguesia de Arrabal, pelo Partido Socialista;

- Tânia Sofia de Oliveira Rodrigues portador do cartão de cidadão nº 10790816, residente em Vale de Santa Margarida, freguesia de Arrabal, pelo Partido Social Democrata;

- Helena Cristina da Fonseca Brites portador do cartão de cidadão nº 10510779, residente em Arrabal, freguesia de Arrabal, pelo Partido Socialista;

- Luís Miguel Faustino Novais portador do cartão de cidadão nº 7706906, residente em Arrabal, freguesia de Arrabal, pelo Partido Social Democrata;

- Pedro Gonçalo da Costa Brites Crespo portador do cartão de cidadão nº 10521312, residente em Martinela, freguesia de Arrabal, pelo Partido Socialista, eleitos para aquele Órgão de Freguesia, por sufrágio universal e direto em ato realizado no dia 12 de outubro de 2025. -----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e identidade dos eleitos e após estes terem prestado o juramento legal, Luis Manuel Marques Bernardino, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declara-os investidos nas suas funções.

COMPROMISSO DE HONRA

Decreto-Lei 427/74 de 11.09.74

-----Eu, abaixo assinado, afirmo solenemente pela minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas. -----

João Alberto Moura Santos

Vanda Cristina Bernardino Rosa

Silvia Pereira dos Santos

João José de Lencastre

João Marcelo Bernardino Ferreira

Luís João de Oliveira Rodrigues

Flávio António de Azevedo

Luís Miguel Martins Almeida

Pedro Gonçalo de Castro B. de Azevedo

João

João Manuel Marques Bernardino